



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 22/08/05

Pulic

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Estado do Espírito Santo

LEI N.º 2830

**DENOMINAÇÃO DO CENTRO CULTURAL
CARLOS CORRÊA LOYOLA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Centro Cultural de Valparaíso, passa a denominar-se **CENTRO CULTURAL CARLOS CORRÊA LOYOLA**, localizado no Bairro Valparaíso, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 16 de agosto de 2005.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jgs